

## **RELATÓRIO Nº , DE 2014**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem nº 22, de 19 de março de 2014 (Mensagem nº 46, de 2014, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

**RELATORA:** Senadora **ANA AMÉLIA**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 10, parágrafo único, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 22, de 19 de março de 2014 (Mensagem nº 46, de 2014, na origem), juntamente com o *curriculum vitae* do indicado.

Jaime César de Moura Oliveira é advogado, graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), em 1999. Detém dois títulos de mestrado: em Saúde Pública, pela USP; e em *Biotechnology Law and Ethics*, pela Universidade de Sheffield, na Inglaterra. Especializou-se em Direito Ambiental, também pela USP, e em Biossegurança, pela Universidade Federal de Santa Catarina.

A carreira profissional do indicado abrange experiências nos setores público e privado. Entre 1999 e 2007, atuou, sucessivamente, como advogado da Unilever Brasil e do escritório Tozzini, Freire, Teixeira e Silva

Advogados. Ainda em 2007, transferiu-se para a Casa Civil da Presidência da República, onde foi nomeado Subchefe-Adjunto para Assuntos Jurídicos. Atuou também como Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Biossegurança e como representante titular da Casa Civil da Presidência da República no Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual e no Comitê Nacional de Biotecnologia.

Em 2011, foi conduzido ao cargo de Diretor da Anvisa, sendo atualmente o responsável pela Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cumulando a Diretoria de Monitoramento e Controle. Durante esse período, foi representante titular da Agência no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas.

Por fim, cumpre destacar a autoria de diversas publicações nas áreas de Bioética, Direito Sanitário, Direito Ambiental e Biossegurança, relacionadas em seu currículo.

Em face do histórico acadêmico e profissional apresentado, e aqui resumido, resta demonstrada a experiência do indicado nas áreas de vigilância sanitária e gestão pública, o que o credencia ao exercício de função diretiva na ANVISA.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que esta Comissão tem condições de deliberar sobre a indicação de JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora